

**TORNEIO SUDESTE DE CLUBES INFANTO JUVENIL 2024
TROFÉU ASSIS CHATEAUBRIAND****Participação:**

Entidades:	Exclusiva para filiadas a CBDA da Região Sudeste do País
Atletas:	Exclusiva para atletas federados

Programação:

Data:	26 e 27 de abril de 2024
Data de inscrição:	11 de abril de 2024
Local:	Praia Clube
Cidade/Estado:	Uberlândia/MG
Piscina:	50 metros

Horários:

Dia	Etapa	Aquecimento	Término	Início Etapa
26/04/2024	I	14h	15h	15h10
27/04/2024	II	07H30	08H30	09H
	08h30 – Solenidade de Abertura – Desfile e Hino Nacional			
	III	15H	16H	16H10

REGULAMENTO**CAPÍTULO I - DO TORNEIO**

Art. 1º Apresentação do Regulamento do Torneio Sudeste para as classes infantil e Juvenil para a temporada 2024.

- **TORNEIO SUDESTE DE CLUBES INFANTO JUVENIL – TROFÉU ASSIS CHATEAUBRIAND**

CAPÍTULO II – DAS FINALIDADES

Art. 2º A Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA – e suas Federações Aquáticas Estaduais filiadas promoverá o Torneio Sudeste de Clubes Infanto Juvenil “Troféu Assis Chateaubriand”, de acordo com o presente Regulamento, com a finalidade de desenvolver o intercâmbio desportivo na região e colaborar na difusão e apuro do nível técnico de alto rendimento da natação brasileira

§ Único Este regulamento obedecerá todas as regras vigentes da World Aquatics

CAPÍTULO III – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 3º A Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA, delegará a Federação indicada para sede, à organização do Torneio, desde que a mesma preencha os requisitos exigidos pelo presente Regulamento.

Art. 4º A organização das competições dependerá do preenchimento de todos os itens do Caderno de Requisitos exigidos para realização de Campeonatos Brasileiros de Natação, cujo documento está disponível no site da CBDA.

Art. 5º A Federação sede, deverá preparar os programas de prova das séries em finais diretas, de acordo com as inscrições realizadas pelas equipes participantes utilizando o sistema de inscrição on-line da CBDA. Este relatório será disponibilizado no formato PDF no site oficial da CBDA e da Federação.

Art. 6º - Quarenta e cinco (45) dias antes da data fixada para a realização do Torneio a Federação Organizadora deverá remeter uma lista de hotéis com as respectivas tabelas de preços para conhecimento das Associações participantes do Torneio.

§ Único - A mesma disponibilizará no seu site através de boletim esta relação dos hotéis.

CAPÍTULO IV: DO PROGRAMA DE PROVAS

Art. 7º O programa de provas deste Campeonato, será disputado em 02 (dois) dias, 03 (três) etapas, sendo que a primeira delas realizada após a realização do congresso técnico, em finais diretas e nas datas previamente marcadas para a sua disputa e divulgadas no calendário oficial, com as citadas provas realizadas em suas respectivas datas.

O programa será divulgado de forma independente deste Regulamento.

§ 1º - Ficando assim distribuídas:

1ª Etapa – 6ª Feira à tarde

2ª Etapa – Sábado pela manhã

3ª Etapa – Sábado à tarde.

CAPÍTULO V: DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Art. 8º Para a participação, inscrição e classificação dos nadadores participantes serão observados as respectivas classes e anos de nascimento dos atletas da temporada, onde cada atleta competirá apenas em sua classe correspondente.

§ 1º Não Haverá índices de participação;

- § 2º Os atletas deverão pertencer às categorias Infantil I, Infantil II, Juvenil I, Juvenil II;
- § 3º Serão considerados para tempos de balizamento os melhores tempos do atleta em cada prova inscrita, obtidos até 12 meses antes da data-limite de inscrição da competição.
- Art. 9º As inscrições deverão ser feitas até 15 (quinze) dias antes do início do primeiro dia do programa de provas da competição, através do sistema de inscrição on-line oficial da CBDA. O pagamento das inscrições deverá ser efetuado até 10 (dez) dias antes do primeiro dia do programa de provas da competição, através da conta corrente da Federação Aquática Mineira:
- Banco Itaú – Agência 3179**
C/C: 11850 – 4
CNPJ: 16.581.530/0001-00
Federação Aquática Mineira.
- Os comprovantes de pagamento deverão ser enviados ao email: financeiro@fam.com.br.
- § 1º Caso o pagamento das inscrições não seja realizado no prazo estabelecido no Art. 9º, a Federação Aquática Mineira, a seu critério exclusivo, poderá impedir a participação da equipe devedora na competição.
- Art. 10º Todos os cortes de inscrições realizadas ou ausência de atletas na competição ou ainda a desistência completa da equipe deverão ser feitos em até 72 horas antes do início do Congresso de Abertura, pelo e-mail fam@fam.com.br.
- § 1º Nenhum valor pago com as inscrições será devolvido.
- § 2º Durante uma etapa, um atleta só poderá ser retirado da prova, por motivo comprovado por atestado médico entregue no momento da solicitação de corte. O atleta cortado fica impedido de participar de outras provas, individuais ou de revezamentos, na etapa onde o corte foi realizado, podendo voltar a competir nos dias subsequentes.
- Art. 11 Cada Atleta poderá nadar 6 (seis) provas individuais na competição, além dos revezamentos, sem limite de provas por etapa;
- § 1º Cada entidade, poderá inscrever quantas equipes de revezamento desejarem, porém somente duas serão premiadas. As papeletas de revezamento, deverão ser entregues ao chefe de arbitragem, até o final da etapa corrente, não sendo aceito fora o prazo estipulado;
- § 2º Caso a inscrição final do atleta ultrapasse os limites de inscrição na competição imposto neste Regulamento, o atleta será cortado automaticamente das provas que ultrapassou o respectivo limite.

Art. 12 Somente poderão participar deste Campeonato os atletas que, até o prazo de inscrição, satisfaçam todas as exigências em vigor emanadas pela CBDA e World Aquatics, incluindo as Normas de Transferência dos Desportos Aquáticos e que estejam regularmente ativos na temporada corrente. A equipe de arbitragem da Federação Aquática Mineira ou Diretoria Técnica poderá exigir a apresentação de documento de identidade de cada atleta no momento do balizamento.

CAPÍTULO VI: DA CONTAGEM DE PONTOS

Art.13 A contagem de pontos irá considerar a classificação final de cada prova do programa de provas, atribuindo pontos às colocações na determinada ordem:

Campeonato	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º	14º	15º	16º
Individual	35	30	25	20	18	16	14	12	9	7	6	5	4	3	2	1
Revezamento	70	60	50	40	36	32	28	24	18	14	12	10	8	6	4	2

§ 1º Será divulgada também uma classificação pelo número de medalhas obtidas pelas equipes participantes do Campeonato, sem validade para prêmios e/ou troféus.

CAPÍTULO VII: DA DIREÇÃO

Art. 14 A competição está jurisdicionada à CBDA, com a estreita colaboração da Federação Aquática Estadual Organizadora e das autoridades locais.

Art. 15 O Árbitro Geral e o Juiz de Partida serão indicados pela Federação Aquática organizadora e os demais membros do quadro de arbitragem.

CAPÍTULO VIII: DOS PRÊMIOS

Art. 16 Serão oferecidas medalhas caracterizadas como similares ouro, prata e bronze para os atletas e equipes de revezamento classificados, respectivamente, em 1º, 2º e 3º lugares em cada prova do programa de provas.

Art. 17 O “Troféu Assis Chateaubriand” ficará de posse definitiva da equipe campeã.

§ 1º Será oferecido troféu ou taça de posse definitiva pela somatória de pontos obtidos ao final da competição até a 3ª colocação na categoria Infantil e até a 3ª colocação na categoria Juvenil. Troféu ou taça de posse definitiva na somatória de pontos no Geral até a 5ª Colocação.

§ 2º Será oferecido Troféu ou Medalha Especial aos atletas, feminino e masculino, que atingirem os melhores índices técnicos nas subcategorias participantes do evento, ou seja, infantil I, infantil II, juvenil I, juvenil II e medalhas para os respectivos treinadores com a solenidade de premiação sendo antes das provas de revezamentos da última etapa.

- § 3º Caso dois ou mais atletas atinjam o melhor índice técnico em sua respectiva subcategoria, será agraciado o atleta que obtiver o segundo melhor índice técnico e assim por diante. Persistindo o empate será agraciado o mais velho.
- § 4º Será oferecido Troféu ou Medalha Especial aos atletas, feminino e masculino, que atingirem os maiores somatórios de pontos individuais nas subcategorias participantes do evento, ou seja, infantil I, infantil II, juvenil I, juvenil II e medalhas para os respectivos treinadores com a solenidade de premiação sendo antes das provas de revezamentos da última etapa.
- § 5º Caso haja empate no somatório será agraciado o atleta que obtiver o melhor índice técnico e assim por diante. Persistindo o empate será agraciado o mais velho.
- § 6º Em caso de empate, vencerá a equipe que houver obtido o maior número de primeiros lugares; persistindo o empate, adotar-se-á o mesmo critério para as colocações seguintes, até o desempate. Será entregue apenas um troféu para cada colocação em disputa.
- § 7º É obrigatória a presença do atleta premiado na cerimônia de premiação, devidamente uniformizado.

CAPÍTULO IX: DO CONGRESSO

- Art. 18 Antes do início da competição, os representantes devidamente credenciados pelos Presidentes das equipes participantes, deverão reunir-se no Congresso de Abertura, que poderá ser virtual, para tratarem de assuntos relacionados com o Campeonato.
- § 1º Somente participarão neste Congresso com direito a voto um representante de cada equipe participante, desde que credenciado, devendo constar na credencial apresentada plenos poderes para representar a equipe no Campeonato. Os presidentes de clubes e proprietários de escolas de natação e academias também deverão apresentar suas credenciais.

CAPÍTULO X: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 19 As despesas de transporte, hospedagem e alimentação, serão de inteira responsabilidade das equipes e atletas participantes.
- Art. 20 Os casos omissos neste Regulamento e que dizem respeito à competição serão resolvidos no Congresso de Abertura do Campeonato, se o assunto for anterior ao início da competição, e pela Diretoria e Supervisão Técnica durante a competição, respeitando-se as regras vigentes da World Aquatics, regras emanadas e vigentes pela CBDA, exceto os casos disciplinares e administrativos, que serão julgados pela autoridade designada pela CBDA durante o Congresso de Abertura.

§ 1º A Diretoria Técnica da CBDA verificando que uma entidade incluiu na competição um atleta sem condição legal, encaminhará a documentação correspondente ao órgão competente da Justiça Desportiva, ao qual competirá a aplicação da pena, nos termos que dispõe o CBJD.

§ 2º Independentemente das sanções de natureza regulamentares expressamente estabelecidas pelo regulamento específico da competição, as infrações disciplinares serão processadas e julgadas na forma prevista no CBJD – Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

Art. 21 Revogam-se as disposições em contrário.

PROGRAMA DE PROVAS

ETAPA	FEMININO				PROVAS	MASCULINO			
	INF I	INF II	JUV I	JUV II		INF I	INF II	JUV I	JUV II
I	1ª	2ª	5ª	6ª	400 M LIVRE	3ª	4ª	7ª	8ª
	9ª	10ª	13ª	14ª	100M BORBOLETA	11ª	12ª	15ª	16ª
	17ª	18ª	21ª	22ª	50M LIVRE	19ª	20ª	23ª	24ª
II	25ª	26ª	29ª	30ª	100M PEITO	27ª	28ª	31ª	32ª
	33ª	34ª	37ª	38ª	200M LIVRE	35ª	36ª	39ª	40ª
	41ª	42ª	45ª	46ª	100M COSTAS	43ª	44ª	47ª	48ª
	49ª		50ª		4X50M LIVRE	51ª		52ª	
III	53ª	54ª	57ª	58ª	200M MEDLEY	55ª	56ª	59ª	60ª
	61ª	62ª	65ª	66ª	100M LIVRE	63ª	64ª	67ª	68ª
	69ª		70ª		4X50M MEDLEY	71ª		72ª	